



LEI N.º 2.662

De 12 de dezembro de 2001

PROJETO DE LEI N.º 24, de 31/8/2001

AUTÓGRAFO N.º 2546, de 20/11/2001

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Município de São Roque para o período de
2002 a 2005.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e ele
promulga a seguinte Lei:

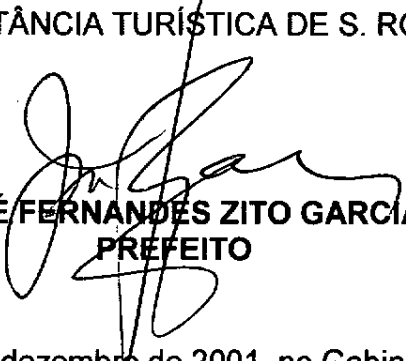
Art. 1º O Plano Plurianual do Município de São Roque para o período de 2002 a 2005, constituído pelo anexo único constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indicados os recursos necessários para tal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 12/12/01


JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA
PREFEITO

Publicada aos 12 de dezembro de 2001, no Gabinete do Prefeito
Aprovada aos 20 de novembro de 2001, na 37ª Sessão Ordinária
/lco.-





Anexo único a Lei n.º 2662, de 12 de dezembro de 2001

PLANO PLURIANUAL 2002 - 2005

	PROGRAMAS	OBJETIVOS
--	------------------	------------------

LEGISLATIVO

01.01	Aquisição de imóvel, construção e instalação da Câmara	Aquisição e construção ou construção em imóvel público da nova sede da Câmara Municipal com melhores condições para executar os serviços e maior espaço para a realização das Sessões.
01.02	Informatização da Câmara	Consolidação do atual sistema de informática da Câmara objetivando implantação de sistemas integrados, agilizando os serviços e pesquisas legislativas, com informações transparentes, acessíveis e seguras dos serviços administrativos do Poder Legislativo.
01.03	Aquisição de veículo	Oferecer maior segurança aos serviços de transporte da Câmara.

GABINETE DO PREFEITO

02.01	Reforma Administrativa	Criação e/ou reformulação de secretarias e/ou departamentos municipais com a definição e adequação de novos espaços para sediá-los, visando a descentralização administrativa.
02.02	Defesa do Consumidor	Criação do PROCON em São Roque.
02.03	Posto "Poupa Tempo"	Criação de uma unidade central de prestação de serviços menos burocrático e com maior rapidez.
02.04	Manutenção e adaptação das instalações do Paço Municipal	Proceder estudos visando a adaptação do Paço Municipal da Rua São Paulo, n.º: 966, para abrigar todas as unidades administrativas de forma a adequar tanto para evolução dos serviços internos quanto para atendimento da população.
02.05	Construção e instalação do paço Municipal	Equipar o Gabinete visando a modernização dos serviços.
02.06	Criação do órgão de Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento de políticas de geração de emprego e renda, atração de investimentos, estímulos a empreendimentos, dinamizar o Banco do Povo e implantação do pólo industrial.
02.07	Modernização das instalações físicas	Adequar o espaço físico às necessidades do Departamento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

160

GUARDA MUNICIPAL

03.01	Educação de Trânsito	Promover campanha educativa nas escolas
03.02	Modernização da Guarda Municipal	Aumentar o número de pessoal para melhor atender a população, promovendo cursos de treinamento e reciclagem; aquisição de viaturas, motos, equipamentos de comunicação e armamentos.
03.03	Reativação do Posto Policial em local próximo à EMEF "Prof. Tibério Justo da Silva", ao Posto de Saúde, à Creche ou em local de maior movimento.	Para melhor atender a população do Distrito de Mailasqui.

PROCURADORIA JURÍDICA

04.01	Assistência Jurídica	Orientação jurídica básica aos munícipes.
04.02	Regularização de imóveis	Orientação específica visando a legalização de títulos de casas da Rua Santa Quitéria e diversos Bairros.
04.03	Reequipar e modernizar as instalações	Equipar com móveis e equipamentos tornando o trabalho mais ágil e eficaz.
04.04	Informatização	Modernizar a estrutura do Departamento e o processamento de informações jurídicas.
04.05	Modernização das instalações físicas	Adequar o espaço físico às necessidades do Departamento.

FINANÇAS

05.01	Recadastramento imobiliário	Proceder o recadastramento imobiliário visando à atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças do IPTU.
05.02	Reequipar e modernizar as instalações	Equipar com móveis e equipamentos tornando o trabalho mais ágil e eficaz.
05.03	Modernização das instalações físicas	Adequar o espaço físico às necessidades do Departamento.

ADMINISTRAÇÃO

06.01	Implantação de Sistemas Integrados	Agilizar a execução dos serviços com maior rapidez na obtenção de informações, inclusive através de meios eletrônicos de acesso público e informações cadastrais ao cidadão informando-o de sua situação perante a Administração Pública Municipal.
06.02	Modernização dos Departamentos	Adequar o espaço físico às necessidades dos Departamentos e equipar com móveis e equipamentos tornando o trabalho mais ágil e eficaz
06.03	Programa de capacitação e reciclagem dos servidores municipais	Melhorar a qualidade dos serviços da Prefeitura



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

161

06.04	Reestruturação do Plano de Carreiras e salários do Funcionalismo	Propiciar melhores perspectivas profissionais aos funcionários.
06.05	Benefícios ao funcionalismo	Propiciar aos servidores convênio médico e demais benefícios.
06.06	Renovação da frota de veículos	Aquisição de novos veículos propiciando maior segurança, além de minimizar custos de operação de manutenção.
06.07	Modernização do sistema de vigilância, guarda e serviços.	Propiciar maior segurança, ordem e conservação dos próprios municipais.
06.08	Implantação integral de sistema informatizado no setor de suprimentos	Agilizar o fluxo e controle da Divisão de materiais e Almoxarifado, além de racionalização dos serviços.

SAÚDE

07.01	Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde de São João Novo, Mailasque, Goianã, Canguera, Carmo, Vila Amaral, Jardim Brasília, Vila Mirim, Parque Primavera e outros.	Ampliar a Rede Básica de Saúde melhorando as condições e a eficiência do atendimento à população.
07.02	Implantação de consultório odontológico no Posto de Saúde de Mailasqui e no Posto de Saúde de Canguera	Estender ao distrito os serviços odontológicos para preservação da saúde bucal.
07.03	Evolução do Programa de Saúde da Família	Criar novas equipes do Programa de Saúde da Família e, através disto, garantir o acesso à saúde e melhorar os índices de qualidade de vida da população, com prioridade nos Bairros do Saboó e do Carmo e nos Distritos de Mailasqui e São João Novo.
07.04	Construção e manutenção do Centro de Zoonoses	Melhorar a Saúde Pública Municipal através da capacitação do Serviço de Vigilância Sanitária.
07.05	Implantação de Unidade de Terapia Intensiva	Melhorar a resolutibilidade municipal dos agravos à saúde, reduzindo a nossa atual dependência de outras cidades.
07.06	Implantação de Centro de Hemodiálise	Melhorar a resolutibilidade municipal dos agravos à saúde, reduzindo a nossa atual dependência de outras cidades.
07.07	Implantação de Serviço de Verificação de Óbitos	Solucionar nosso importante e atual problema dos óbitos ocorridos sem acompanhamento médico.
07.08	Melhorar o Serviço de Pronto-Atendimento Municipal, inclusive mediante convênios	Manter a busca contínua de aumento de qualidade do Pronto-Atendimento Municipal
07.09	Melhorar as condições de internação hospitalar dos pacientes SUS, inclusive mediante convênios	Melhorar o atendimento hospitalar aos pacientes da Rede Pública Municipal.
07.10	Implantação de Serviço de Ultrassonografia Municipal	Buscar a auto-suficiência neste exame de grande importância para os programas de saúde e para o ambulatório de especialidades.
07.11	Informatização do Departamento de Saúde	Modernizar a estrutura administrativa, dando maior eficiência na execução do trabalho.



ESPORTE E LAZER

08.01	Programa Esporte para Todos	Promover e incentivar a prática de esportes em alunos da rede pública de ensino.
08.02	Programa de apoio a atividades esportivas em geral	Promover e auxiliar o desenvolvimento de todas as modalidades esportivas.
08.03	Programa de parcerias	Intensificar a participação da iniciativa privada nos eventos da municipalidade.
08.04	Ampliação de área para práticas esportivas	Construção de campos de futebol, campos de bocha e malha entre outros promovendo maior participação da população nos esportes no Jardim Carambei (BNH), no Bairro do Carmo, bem como ampliação de área para práticas esportivas onde se fizer necessário; em imóvel público da Prefeitura situado na Rua Dr. Durval Villaça, Bairro do Taboão.
08.04.01	Ampliação de área para práticas esportivas	Construção do Estádio Distrital de Mailasqui.
08.05	Área de lazer	Construção e ampliação de área de lazer no Parque Primavera, Bairro Gabriel Piza.
08.06	Construção de um jardim ou área de lazer	Entre as ruas do Ouro, Esmeralda e da Prata, Parque Aliança.
08.07	Criação do Departamento de Esportes e Lazer	Melhorar estrutura de esporte no Município e na rede municipal
08.08	Manutenção de praças esportivas	Promover a manutenção e conservação das quadras poliesportivas e campos de futebol.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.01	Produção de hidroponia	Incentivar e oferecer melhores condições à produção hidopônica.
09.02	Cadastramento e informatização do produtor rural	Conhecer os produtores da região e o que produzem.
09.03	Projetos agrícolas	Incentivo à novas técnicas.
09.04	Incentivo ao Produtor Rural	Incentivar a organização dos produtores para a criação de cooperativas; criação da feira de produtores rurais; favorecer o escoamento desses produtos e promover cursos e palestras aos produtores
09.05	Arborização de vias públicas	Arborização da Av. Euclides de Arruda, às margens do Ribeirão do Marmeleiro, do Goianã, Jardim Mosteiro, Vila Nova, Jardim Marieta, Av. Bandeirantes, Av. Antonino Dias Bastos, Parque Primavera, Parque Varanguera, etc.
09.06	Agricultura Orgânica	Implantação de tecnologia e abertura de mercados aos produtores orgânicos.
09.07	Jardinagem	Aquisição de mudas para reposição e manutenção dos jardins e floreiras em logradouros públicos; aquisição de vasos e utensílios próprios de jardinagem.
09.08	Sítio Modelo	Aquisição de área de 5 alqueires para o desenvolvimento de tecnologias que favoreçam os produtores locais.
09.09	Abastecimento	Incentivar, promover e fiscalizar a produção rural e seus meios de comercialização.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

163

09.10	Agronegócios	Projetos em parceria com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento para processamento industrial de produtos agrícolas da região, gerando maior aproveitamento da produção, mais empregos e elevando a arrecadação de tributos municipais.
09.11	Agro Indústria Escola	Implantação de uma Mini Planta de Processamento de Alimentos – Fábrica Escola – com finalidade de abastecer a Merenda Escolar, creches, asilos, etc. e, principalmente. Promover a formação de Micro Indústrias Artesanais, agregando valor à produção agrícola local, estimulando o turismo com oferta de diversos produtos.
09.12	Crédito Rural	ampliação e a diversificação da produção, aproximando os produtores rurais de linhas de crédito do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do PRONAF, do AGREGAR, etc., para proporcionar-lhes o uso de novos equipamentos e técnicas, bem como crescente profissionalização, cujo resultado será expresso na melhora da qualidade de seus produtos e aumento do nível de emprego. Também serão beneficiados com a melhora de suas rendas e de qualidade de suas vidas no campo.
09.13	Plano de Incentivo ao Produtor Rural	Desenvolvimento de Projetos para que os pequenos agricultores contem com os serviços do trator agrícola existente na Prefeitura.
09.14	Manutenção das feiras-livres	fiscalização e organização das feiras-livres.
09.15	Reequipar e modernizar as instalações do Departamento	Equipar o Departamento com móveis e equipamentos de trabalho tornando-as mais eficiente.

CULTURA

10.01	Modernização da Brasital	Transformação e adequação das dependências para a efetivação de um polo cultural.
10.02	Modernização da Biblioteca Municipal	Reestruturação do espaço físico e pessoal e aquisição de novo acervo.
10.03	Projetos Culturais	Criação do Centro de Artes Plásticas do Centro de Memória, Museu da Imagem e do Som, Projetos Meu Bairro, Criação do Centro de Pesquisa Histórica, Informatização de Arquivos Históricos e Projeto Cultura Popular e outros projetos.
10.04	Ativar a Fundação Enrico Del'Ácqua	Capta recursos para o desenvolvimento da cultura.
10.05	Manutenção de Projetos	Manutenção de oficinas técnicas culturais em funcionamento.



BEM ESTAR SOCIAL

11.01	Casa da Criança	Abrigar provisória e excepcionalmente, crianças cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados, por determinação judicial ou por encaminhamento do Conselho Tutelar. Oferecer atendimento personalizado em unidade semelhante a uma residência; preservar vínculos familiares e comunitários, buscando colocação em família substituta, quando se esgotarem os recursos para manutenção na família de origem; não separar grupo de irmãos; atualmente a Casa tem capacidade para atendimento de 24 crianças; provavelmente haverá necessidade de se ampliar a Casa hoje existente, ou construir outra, com capacidade para 50 crianças.
11.02	Casa do Adolescente	Abrigar provisória e excepcionalmente adolescentes cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados, ou com problemas de drogadização, por determinação judicial ou por encaminhamento do Conselho Tutelar. Oferecer atendimento personalizado em unidade semelhante a uma residência; preservar vínculos familiares e comunitários, buscando colocação em família substituta, quando se esgotarem os recursos para manutenção na família de origem; atualmente não temos tal tipo de abrigo; alguns adolescentes encontram-se internados na Casa da Criança, o que causa muitos problemas; provavelmente haverá necessidade de se construir casas para adolescentes, ou firmar convênios com entidades que prestem esse serviço.
11.03	Adolescente Integrado	Atender adolescentes na situação de extremo risco pessoal e social. Garantir educação formal. Oferecer esportes, lazer e integração na família e na vida comunitária, bem como aprendizagem profissional.
11.04	Capacitação Profissional	Atender famílias das crianças, dos adolescentes e idosos do Programa Promovendo a Família, visando a capacitação profissional.
11.05	Complementação Alimentar – Leite Multimistura	Atender famílias das crianças, adolescentes e idosos do programa Promovendo a Família, visando a melhoria do nível nutricional.
11.06	Creche Alternativa	Atender crianças de 0 a 6 anos de famílias de baixa renda e pais desempregados. Proporcionar às crianças de 0 a 6 anos de idade, proteção, segurança, educação e saúde, favorecendo seu desenvolvimento físico, intelectual, psicossocial e educativo. Dar aos pais desempregados, tranquilidade para procurarem emprego ou para estarem participando dos cursos de capacitação profissional do Programa.
11.07	Criança Futuro	Atender crianças na situação de extremo risco pessoal e social. Garantir educação formal. Oferecer esportes, lazer e integração na família e na vida comunitária.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

165

11.08	Geração de Renda	Atender famílias das crianças, dos adolescentes e idosos do programa Promovendo a Família, visando a geração de renda.
11.09	Migrante / Homem de Rua	Levar ao migrante e ao homem de rua, condições de voltar ao seu local de origem, através de estudo caso a caso e encaminhamento conforme a situação.
11.10	Serenidade	Atender idosos em centros de convivência e a criação de "Casas Lares" e Repúblicas.
11.11	Diagnóstico Social por Bairros	Conhecer os problemas e necessidades de cada Bairro buscando solucioná-los.
11.12	Pessoas Portadoras de Deficiências – PPD	Atender pessoas com deficiências, garantir educação formal, cultura, lazer e esporte; Integrar as pessoas na vida comunitária familiar.
11.13	Centro de Emergência	Atender emergencialmente famílias atingidas por desabamentos, enchentes, migrantes e outras situações, oferecendo alimentos, vestuários, cobertores e estada.
11.14	Serviço de Proteção Social	Atender a população por meio de unidades móveis; manter um atendimento de plantão telefônico; aquisição de novas viaturas, postos avançados.
11.15	Complementação no atendimento à saúde e alimentação	Garantir o fornecimento de medicamentos, leite fluido e em pó para crianças desnutridas e de gêneros alimentícios às famílias carentes.
11.16	Geração de Renda e Qualificação	Garantir cursos de qualificação profissional; bolsas de estudo para adolescentes em aprendizagem profissional
11.17	Capacitação de Recursos Humanos	Atualização e capacitação; formação de agentes multiplicadores.
11.18	Manutenção de Fundos Sociais	Oferecer assistência social às pessoas de baixa renda, atender os projetos fixados pelos Conselhos Municipais.
11.19	Instalação de Centros Comunitários	Promover a melhoria da qualidade de vida das comunidades.
11.20	Programa Promovendo a Família	Visa o atendimento às famílias carentes e problemas sociais.

TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

12.01	Plano Diretor de Turismo	Desenvolver o potencial turístico do município; inventariar o patrimônio turístico; disponibilizar informações na Internet; sinalizar o município; promover o embelezamento da cidade; divulgar a Estância Turística; promover a revitalização do Centro.
12.02	Capacitação de mão-de-obra	Treinamento de mão-de-obra especializada
12.03	Incentivo às atividades turísticas	Apoiar o desenvolvimento de todas as atividades turísticas de interesse do Município; organizar roteiros turísticos; desenvolver a consciência turística em todo o município; estimular a atividade hoteleira; desenvolver o Turismo Ecológico e Rural.
12.04	Construção de três portais nas vias de acesso à cidade, localizados no Jardim Villaça, no Bairro do Marmeleiro e no Jardim Guaçu.	Obras de interesse turístico e de segurança aos munícipes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

166

12.05	Festas e Eventos	Auxiliar na realização das festas típicas, de carnaval, de agosto e aniversário da cidade, da Expofloral e de finais de ano, além de promover exposições e demais festas de cunho turísticos
12.06	Desapropriação de área objetivando construções apropriadas para eventos turísticos	Instalação e adequação de espaço para realização de eventos
12.07	Incentivo às Bandas	Incentivar as Bandas do Município que animam os eventos turísticos, com fornecimento de instrumentos necessários, apoio logístico no que se refere a transporte e subvenção social.
12.08	Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico	Desenvolver o potencial econômico do município; manter e estimular os atuais empreendimentos; atrair novos investimentos; oferecer assistência permanente ao empresário; estimular a instalação de novos empreendimentos; estimular a instalação de cooperativas e dinamizar o Banco do Povo.
12.09	Programas de incentivo as atividades econômicas	Apoiar o desenvolvimento de todas as atividades geradoras de empregos ou de receita pública.
12.10	Desapropriação de áreas objetivando a instalação de distritos e condomínios empresariais	Oferecer áreas para instalação e ampliação de empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no município.
12.11	Criação do órgão de Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento de políticas de geração de emprego e renda

EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

13.01	Desenvolver Programas de Educação Continuada	Promover a atualização, aperfeiçoamento e valorização dos professores através de cursos de treinamento.
13.02	Programa de Educação Ambiental	Promover nas Escolas cursos e campanhas ambientais de forma permanente e continuada.
13.03	Vigilância e segurança nas escolas	Equipar as escolas com dispositivos de segurança; promover maior segurança tanto para os alunos e funcionários quanto para materiais e equipamentos.
13.04	Programa de Ação Preventiva e Orientativa do Corpo de Bombeiros	Vistoria periódica do Corpo de Bombeiros; instalação de equipamentos de segurança.
13.05	Deficiente Visual	Criar sala especial na Emef Dr. Bernardino de Campos para alunos deficientes visuais.
13.06	Construção de Emef	Emefs Saboó, Mailasque, Carmo, Rua São Paulo e outros Bairros de acordo com a demanda.
13.07	Reforma , ampliação das EMEFs e criação de Espaços para Ações Pedagógicas	EMEFs: Prof. Tibério Justo da Silva Benedito dos Santos Rocha Dr. Bernardino de Campos Barão de Piratininga Paulo Ricardo da Silveira Maria Ap. de Oliveira Ribeiro Maria José Shoenacker Rabindranath Tagore dos Santos Pires São João Novo Roque Verani Iracema Villaça



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

167

		Tetsu Chinone Carmem Lúcia B. C. Brito José Luiz Pinto Antônio Cavaglieri Euclides de Oliveira Joaquim da Silveira Santos EMEFs RURAIS Bairro Garcia Bairro Paiol Velho Paulino Pereira Figueiredo Bairro Sorocamirim Bairro Capela do Cepo Bairro Santo Antônio de Baixo Bairro do Rosário Bairro dos Remédios Bairro Taipas de Pedra Leonidas de Moraes Bairro do Mirim
13.08	EJA – Educação para Jovens e Adultos	Promover alfabetização de jovens e adultos visando a Qualidade de ensino
13.09	Curso de Suplência	Promover o atendimento a todos interessados em iniciar ou complementar o Ensino Fundamental que estejam com defasagem de idade/série.
13.10	Ampliação e instalação do Programa Informática nas Escolas	Equipar as EMEFs com computadores e linhas disponíveis para Internet e promover o acesso para todos os alunos e professores.
13.11	Ampliação e instalação do Programa Biblioteca nas Escolas	Implantar biblioteca nas EMEFs de médio e grande porte e criar biblioteca móvel para atender as EMEFs de pequeno porte e rurais.
13.12	Construção de Quadras poliesportivas	EMEFs: Roque Verani José Luiz Pinto Rua São Paulo Bairro Mailasque Leônidas de Moraes (Rural) Sorocamirim Vila São Rafael e outras
13.13	Transporte Escolar	Aquisição de veículos para atender as necessidades existentes.
13.14	Desenvolver Programas de Aperfeiçoamento, Treinamento e Atualização aos funcionários da Educação	Promover a melhoria da qualidade e do atendimento a alunos e comunidade; adequar o perfil necessário a cada função.
13.15	Aperfeiçoamento, treinamento e atualização de Gestão Pública aos Diretores e Vice-diretores	Promover subsídios para melhorar a Administração Escolar.
13.16	Promover integração dos Esportes e a Educação	Incentivo aos esportes com utilização das quadras para projetos esportivos e culturais.
13.17	Programa de Prevenção ao uso de drogas, DST e Gravidez na adolescência entre outros.	Orientar os adolescentes
13.18	Equipe de Apoio Psicopedagógico . Fonoaudiólogo . Psicólogo . Psicopedagogo	Orientação para as EMEFs em geral e particularmente as Classes Especiais ou no processo de inclusão.



EDUCAÇÃO INFANTIL

13.18	Programa de Formação Integral da Criança	Construção e conservação de unidades de formação integrada da criança em áreas do município para atender a demanda do Bairro de Santa Quitéria, Vila São Rafael e outros.
13.19	Educação Continuada	Possibilitar aos profissionais da educação a oportunidade de atualização e aperfeiçoamento.
13.20	Educação Ambiental	Incluir a Educação Infantil e seus professores no Programa de Educação Ambiental de forma continuada.
13.21	Vigilância e segurança nas escolas	Equipar as escolas com dispositivos de segurança; promover maior segurança tanto para os alunos e funcionários quanto para materiais e equipamentos.
13.22	Construção de EMEI e Creche	Atender a demanda do Jardim Brasília e Bairro Mombaça, Vila Wilma, Bairro Ponta Porã, Distrito de Mailasqui, Canguera, Vila São Rafael e outros.
13.22.01	Construção de uma Escola Fundamental de 5. ^a a 8. ^a série em terreno da Prefeitura localizado na Paisagem Colonial, Bairro do Goianã.	Construção de uma Escola Fundamental de 5. ^a a 8. ^a série em terreno da Prefeitura localizado na Paisagem Colonial, Bairro do Goianã.
13.23	Reforma e ampliação de EMEIs	Atender a demanda da Vila Amaral, Gabriel Piza, Guaçu, Taboão, Goianã, Vila Nova São Roque, Saboó, Canguera, Bairro do Caetê e outros
13.23.01	Ampliação de EMEI e Creche	EMEI e Creche do Distrito de Mailasqui
13.24	Reforma e adequação dos espaços físicos	Reformar adequadamente a maioria da EMEIs e equipá-las para receber alunos com necessidades especiais.
13.25	Orientação Psicopedagógico e fonoaudiológico	Oferecer assistência psicológica, pedagógica e fonoaudiológica através dos postos de saúde e de parcerias.
13.26	Área de lazer	Equipar e manter as áreas de lazer em todas as EMEIs e CMEIs
13.27	Transporte Escolar	Aquisição de veículos para atender as necessidades existentes
13.28	Implantação do 2. ^o grau e 2. ^o grau supletivo no Distrito de Mailasqui	Melhorar a qualidade de ensino do Distrito de Mailasqui.

MERENDA ESCOLAR

13.29	Reciclagem de merendeiras	Propiciar treinamentos periódicos às merendeiras
13.30	Controle de qualidade	Melhorar a qualidade dos alimentos, evitar desperdícios e revisão do cardápio.



OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

14.01	Construção da Marginal do Taboão	Melhorar o sistema viário
14.02	Construção de abrigos de ônibus	Melhorar o atendimento à população usuária de transporte coletivo na sede, nos distritos e principalmente, na Rua Santa Quitéria, Jardim Carambei, Rodovia Quintino de Lima, principalmente no Bairro da Campininha e em frente ao acesso entre a Rodovia acima, com a Estrada do Vinho, junto ao leito ferroviário (Ferrobam) em Canguera, Avenida Varanguera, em frente à Indústria Engerold e outros.
14.03	Construção da extensão da Avenida Antonino Dias Bastos até o acesso da Rodovia Lívio Tagliassachi.	Melhorar a rede viária da cidade.
14.04	Aquisição de veículos e máquinas	Renovação dos equipamentos obsoletos e modernização da frota.
14.05	Reorganização do trânsito	Melhorar o tráfego de veículos na cidade; promover campanhas educativas; promover a sinalização do município e equipar o setor de trânsito.
14.06	Aquisição de radares	Controle de velocidade nas vias públicas
14.07	Asfaltamento de vias públicas no perímetro urbano e rural, criando novas estradas vicinais	Melhorar a condição de tráfego
14.08	Asfaltamento de vias públicas	Pavimentação asfáltica das vias públicas no Loteamento Vinhas do Sol do Distrito de Mailasqui; no Distrito de Canguera: Vila Belmiro, Santa Maria e ruas Belmiro Augusto de Moraes e Joaquim Aleixo; Ruas Sabbatini Alceste e Antonio Meleiro, Vila Santo Antonio; Paolo Sabbatini, Cláudio Manoel da Costa, Mathias de Albuquerque e dos Palmares, Paisagem Colonial, Bairro do Goianã.
14.08.01	Asfaltamento de vias públicas	Execução dos serviços de guias e sarjetas e posterior asfaltamento das ruas do Jardim Brasília e do Jardim Marieta, Bairro do Marmeleiro; Vila Nova São Roque.
14.08.02	Guias e sarjetas das vias públicas	Execução dos serviços de guias e sarjetas nas ruas do Bairro Quinta dos Teixeiras.
14.09	Duplicação da marginal do Marmeleiro	Melhorar o sistema viário
14.10	Recuperação e urbanização da Avenida Antonino Dias Bastos	Melhorar as condições de uso do espaço público, suas condições de segurança e implementar características turísticas.
14.11	Construção de Velório Municipal no Distrito de Mailasqui	Atender o Distrito que conta com uma população numerosa e promover a descentralização de serviços do velório central.
14.12	Construção de Centros Comunitários	Construir áreas de lazer, esportes e eventos em geral que atendam as necessidades da população dos Bairros: Jardim Brasília, São Rafael, Jardim Villaga, Jardim Brasília e adjacências, Bairro do Marmeleiro e outros.
14.12.02	Construção de Parque Infantil	Construir um parque infantil no Centro Comunitário da Vila Nova São Roque em parceria com a Sociedade Amigos de Bairros da Vila Nova São Roque e adjacências.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

170

14.13	Coleta de lixo	Planejar, programar e ampliar os serviços de coleta de lixo domiciliar e reciclável.
14.14	Pavimentação de passeios, construção de muros em próprios e fechamento de escolas	Cumprimento do Código de Obras e Posturas e melhorar o aspecto turístico da cidade.
14.15	Saneamento básico	Promover a ampliação da rede de água e esgoto em toda região do Distrito de Mailasqui, principalmente nos Bairros da região: Vila Wilma, Ponta Porã, Vila Lombardi, Alto da Serra, Vila Arruda, Loteamento Vinhas do Sol, Rosário, Jardim Mailasqui, Cardoso, Nossa Senhora do Carmo, Valentino do Carmo, José Guarino, Don Pierino Crispiatico, Santa Cruz, Vovó Alzira, José Marcelino, Anita do Carmo e Pedro Marcelino, Vila do Carmo, Bairro do Carmo, Alpes do Guaçu, em todas as ruas do Paisagem Colonial que não contam com tal benfeitoria.
14.16	Limpeza das vias pluviais e fluviais	Dessassorear rios e limpar bocas de lobo
14.17	Iluminação Pública	Promover a ampliação da iluminação pública no Estádio Egidio Caetano de Moraes, Bairro Vila Nova São Roque, Loteamento Alpes do Guaçu, nos pontos escuros do Município; Rua Profª. CéliaASSE Jacob, Distrito de Mailasqui.
14.18	Desapropriação de áreas objetivando a instalação de aterros sanitários	Preparar áreas para quando do término da vida útil do aterro atual
14.19	Construção de praças públicas	Construir uma praça pública no Parque Varanguera, Canguera, Pavão, Vila Natal e outros.
14.20	Urbanização da Mata Verde do Goianã	Obras de saneamento básico e drenagens
14.21	Atendimento de serviços e obras públicas	Modernização, melhoramento e agilização no atendimento ao cidadão no que tange a pedidos de obras e serviços.
14.22	Pavimentação em parceria com o Estado, ou com a concessionária VIAOSTE, da Estrada da Lagoa e da Estrada José Silvestre da Rocha, que servem como vias alternativas da Praça dos Pedágio do Km 46,5 da Rodovia Raposo Tavares.	Melhorar as vias de acesso àquelas localidades.

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

15.01	Obras públicas	Elaboração de projeto para a construção de obras de interesse municipal objetivando a padronização da construções em termos de racionalização e otimização dos recursos.
15.02	Gerência e implantação do Plano Diretor	Implantar o Plano Diretor no sentido de desenvolver política urbana, conforme diretrizes gerais fixadas por lei, tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes conforme determina o artigo 182 da Constituição Federal.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

171

15.03	Implementação de programas Habitacionais	Apoiar e promover a construção de moradias populares seja por iniciativa da Prefeitura, convênios com Estado e União ou iniciativa privada.
15.03.01	Implementação de programas habitacionais	Implantação de loteamentos populares para vendas de pequenos lotes às famílias de baixa renda, que não têm teto próprio para morar.
15.04	Informatização do Cadastro Técnico	Disponibilização e manuseio de dados técnicos do município por geoprocessamento e atualização cartográfica..
15.05	Projeto e implantação de uma usina de reciclagem e compostagem de lixo	Adotar práticas de proteção ao meio ambiente de forma a aumentar a vida do aterro sanitário e promover a reciclagem de materiais.
15.06	Recuperação do Patrimônio Histórico	Elaborar inventário dos imóveis de importância histórica, com incentivos e financiamentos para execução das obras, através de convênios com Estado, União e iniciativa privada.
15.07	Implantação de ciclovias	Projeto de adequação das vias para ciclismo visando o transporte da população.
15.08	Programa de Coleta Seletiva de Lixo	Desenvolver a consciência preservacionista nas crianças e nas escolas, diminuindo o volume de lixo recolhido, para maior economia, e maior vida útil dos aterros sanitários; ampliar o programa para toda população da cidade, incentivando o trabalho de cooperativas de mão de obra.
15.09	Programa de Educação Ambiental	Criar consciência ambiental, de preservação e reciclagem e adotar formas de cumprir a agenda 21.
15.10	Monitoramento Ambiental do Aterro Sanitário	Atender as exigências da Cetesb quanto a retirada de chorume.
15.10.11	Equipar o Departamento do Planejamento	Equipar o Departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades como: viaturas, linhas telefônicas, utensílios e outros